Dossiê da emenda Pix 202642090003

Plano de ação 09032026-093913 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Goetten
Beneficiário	MUNICIPIO DE CORREIA PINTO (SC)
Município / IBGE	Correia Pinto / 4204558
População (IBGE)	16341
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO NA RUA SÃO GABRIEL BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642090003 de Jorge Goetten

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-01-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB002380

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-27 - R$ 162.998,50 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) na Rua Venezuela - Trecho 3, localizada no Bairro São João, no município de Correia Pinto/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Processo de Concorrência Eletrônico e-CIGA nº 38/2025 PMCP.

Fornecedor: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (06099082000150)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto da emenda refere-se à pavimentação asfáltica na Rua São Gabriel, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Correia Pinto/SC, com valor repassado de 398000.00. O documento trata de drenagem e pavimentação com CBUQ na Rua Venezuela - Trecho 3, Bairro São João, no mesmo município, com valor de 162998.50. Loglogradouro, bairro e valor divergem, e o documento não cita a Rua São Gabriel nem a emenda. Não há elementos suficientes para vincular este contrato à emenda; a diferença observada é um indício a ser verificado, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75438655000145/2026/986

[pncp_contrato] 2026-11-17 - R$ 492.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem e pavimentação com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), com fornecimento de materiais e mão de obra, nas seguintes vias públicas: Rua Guatemala - Trecho 4, Bairro São João e Rua Goiabeiras, Bairro Pró-Flor, ambas localizadas no perímetro urbano do município de Correia Pinto (SC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. [Convênio Simplificado - Processo

SCC 6496/2026 - Portaria 46/2026] - Processo Eletrônico Sistema Interno e-CIGA nº 46/2026 PMCP.

Fornecedor: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (06099082000150)

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado da emenda. A emenda declara pavimentação asfáltica na Rua São Gabriel, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Correia Pinto/SC, enquanto o contrato trata de drenagem e pavimentação com CBUQ nas Rua Guatemala (Bairro São João) e Rua Goiabeiras (Bairro Pró-Flor). Não há menção à Rua São Gabriel nem ao Bairro Nossa Senhora Aparecida no texto. O valor do documento (R$ 492.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Isso constitui indício de divergência entre as fontes consultadas, sem evidência de irregularidade. O documento não deve ser usado como comprovação de execução do objeto da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75438655000145/2026/1669

[pncp_contrato] 2026-07-27 - R$ 180.499,53 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) na Rua Guatemala, localizada no Bairro São João, no município de Correia Pinto/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Processo de Concorrência Eletrônico e-CIGA nº 12/2025 PMCP.

Fornecedor: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (06099082000150)

Análise: Ambos os textos referem-se a pavimentação no município de Correia Pinto/SC, mas o documento indica Rua Guatemala, Bairro São João, enquanto a emenda indica Rua São Gabriel, Bairro Nossa Senhora Aparecida. O valor do documento (R$ 180.499,53) difere do valor repassado na emenda (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de local e valor, sem caracterizar irregularidade. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75438655000145/2026/987

[pncp_contrato] 2026-08-25 - R$ 167.800,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem e pavimentação com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), com fornecimento de materiais e mão de obra, na Rua Suriname, localizada no perímetro urbano do município de Correia Pinto (SC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. [Emenda Impositiva nº 0255/2026] - Processo Eletrônico Sistema Interno e-CIGA nº 35/2026 PMCP.

Fornecedor: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (06099082000150)

Análise: O documento cita a Emenda Impositiva nº 0255/2026, mas o local (Rua Suriname) difere do declarado na emenda (Rua São Gabriel, Bairro Nossa Senhora Aparecida), e o valor do documento (R$ 167.800,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Ambos os objetos tratam de pavimentação urbana no mesmo município, porém a divergência de endereço e de valor impede concluir correspondência. Não há evidência de irregularidade; apenas indício de que o contrato pode não corresponder ao uso integral do recurso, sem evidência suficiente nas fontes consultadas. Confiança baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75438655000145/2026/1196

[pncp_contrato] 2026-06-17 - R$ 655.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem e pavimentação com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), com fornecimento de materiais e mão de obra, nas seguintes vias públicas: Rua São Francisco 1º Trecho - Bairro Nossa Senhora Aparecida e Rua Rio de Janeiro 1º trecho - Bairro São João, ambas localizadas no perímetro urbano do município de Correia Pinto (SC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. [Convênio Simplificado SCC - 19996/2025 Portaria nº 04/2026 e Convenio Simplificado SCC 19853/2025 P

Fornecedor: A S CONSTRUTORA LTDA (00434177000104)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à Rua São Gabriel (Bairro Nossa Senhora Aparecida), enquanto o contrato menciona Rua São Francisco e Rua Rio de Janeiro (Bairro São João), com inclusão de drenagem. O valor do contrato (R$ 655.000,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no trecho. O documento referencia convênios SCC 19996/2025 e 19853/2025, o que pode indicar recursos de origem combinada, mas isso não é conclusivo. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência; confiança baixa, documento não deve ser tomado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75438655000145/2026/738

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93913/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93913/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93913/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642090003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.